



DESPACHO n.º 9/2019

Por despacho da Vice-Presidente da Escola Superior de Comunicação Social, Prof.ª Doutora Sandra Miranda, foi estabelecido o seguinte prazo para o pedido de Reingresso, para o Ano Letivo 2019/2020:

- de 21 de agosto de 2019 até 12 de junho de 2020, no 1º ciclo;
- de 21 de agosto de 2019 até 30 de dezembro de 2019, no 2º ciclo.

Lisboa, 16 de julho de 2019

A Vice-Presidente da Escola Superior de Comunicação Social

Prof.ª Doutora Sandra Miranda
Professora Adjunta